

EXTRATO da ATA da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese

Reunião Ordinária realizada em: 16 de junho de 2026; as 9:00 horas.

Participantes: Conselheiros: Joelson Hora Costa - Presidente; André Soares Clementino, Arnaldo Bispo de Lima e Manoel Pinto Dantas Neto - Membros; do Corpo Diretivo da Agrese: Luiz Hamilton Santana de Oliveira - Diretor Presidente; Michael Arcieri - Diretor Técnico e Danielle Fantim - Procuradora Jurídica; também presentes, como convidados /expositores: Wellinton Correa - Câmara Técnica de Saneamento, Advogados Cristiano Barreto, do escritório TCB Advogados Associados, Gustavo Uchyama, do Escritório Madrona Advogados e Leandro Arêdes, Gerente Jurídico Regulatório da Iguá Sergipe.

Ordem do Dia, Deliberações, Apresentações e Conhecimentos:

Item “1”: Leitura e Aprovação da Ata da 133ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agrese. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade;

Item “2”: Informes Gerais: Apresentados diversos informes;

Item “3”: Apresentações, pela Iguá Sergipe, de sustentações orais prévias de Defesa dos Recursos Administrativos encaminhados por meio dos Ofícios nºs 468 a 472/2026, em face dos Autos de Infração nºs 001, 002, 003, 004 e 005/2026- AGRESE, que dispõem sobre abastecimento de água nos Municípios de Aracaju/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE, Itabaiana/SE, Graccho Cardoso/SE e Campo do Brito/SE, respectivamente. **Deliberação:** Durante as sustentações orais, os representantes da Iguá Sergipe solicitaram a suspensão das apresentações alegando a existência de fato superveniente, identificado pelos Relatórios de Intermittência elaborados pelo Verificador Independente. Pelo Presidente do Conselho foi esclarecido que não se cuida, na presente reunião, do julgamento dos recursos, mas ainda, da fase de esclarecimentos e informações adicionais. Dessa forma, seguiram-se as apresentações e ao seu final, o Conselheiro Relator Arnaldo Bispo informou que o seu voto deverá considerar os conteúdos apresentados e será posteriormente submetido à deliberação deste Conselho Superior e por fim, a Resolução com a decisão proferida será publicada e encaminhada à Concessionária;

Item “4”: Apreciação e homologação da decisão da Diretoria Executiva da Agrese, que aprovou a Nota Técnica nº 03/2026- Agrese/CTSaneamento e o Parecer Jurídico nº 55/2026 que tratam da Análise das contribuições da Consulta Pública nº 001/2026 referente a elaboração de normativo sobre os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em atendimento à NR nº 09/2024 da Agência Nacional de Águas - ANA. **Deliberação:** Homologada por Unanimidade;

Item “5”: O que ocorrer: Não houve manifestação.

Aracaju, 16 de junho de 2026.

Joelson Hora Costa – Presidente
André Soares Clementino – Conselheiro
Arnaldo Bispo de Lima – Conselheiro
Manoel Pinto Dantas Neto – Conselheiro